

Regulamento de Prova Nacional

CARABINA MIRA ABERTA 25M

Atualizado em 1 de dezembro de 2016

I - Finalidade

Regulamentar a prova de Carabina Mira Aberta 25m no âmbito da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo.

II - Descrição da Prova

a) Distância

25 (vinte e cinco) metros.

b) Alvo

Alvo composto de 3 (três) centros de alvo de revólver de precisão, com os centros olímpicos (X) na coloração branca.

c) Posição

De pé, sem nenhum tipo de apoio ou suporte. A sustentação da arma se dará com ambas as mãos e o ombro. Um dos cotovelos poderá estar apoiado no quadril.

d) Arma

1. Serão permitidas todas as armas longas que contenham as seguintes especificações:

1.1. Calibres .17HMR ou .22 (longo ou curto).

1.2. Miras abertas sem nenhum tipo de aparelho ótico. A maça de mira poderá ter o túnel de proteção.

2. Não será permitido:

2.1. Acessórios de armas olímpicas.

2.2. Modificações ou adaptações que alterem as características originais da arma: uso de contrapesos de cano, contrapesos externos na coronha, freio de boca, compensador, garfo, apoio do rosto ajustável, elevador do apoio do rosto, qualquer tipo de apoio para mão sob a coronha, tubo prolongador do cano/maça de mira, coronha olímpica, prolongamento da telha como “guarda-mato” mais largo.

2.3. A alça de mira deve ficar obrigatoriamente à frente da posição do gatilho. Considera-se para este efeito o ponto de inserção do gatilho no mecanismo.

e) Equipamento

1. Não será permitido o uso de bancada regulável, para descanso da arma no intervalo do tiro.

2. Não será permitido o uso de calça de tiro, botas de tiro, casaco de tiro, bandoleira, luva ou qualquer outro tipo de vestimenta utilizada em provas olímpicas ou que facilite o tiro.

3. O uso de luneta de observação sobre a bancada é permitido.

4. Óculos de tiro são permitidos, porém deverão seguir as regras da ISSF.

f) Competição

1. Ensaio

Não haverá ensaio.

2. Prova

A prova consistirá de 30 (trinta) disparos, distribuindo-se 10 (dez) disparos em cada centro de alvo.

Obs.: Não é permitida a compensação de disparos. São dez disparos em cada centro de alvo. O atleta poderá fazer a prova no sistema “tiro a tiro” (uma munição - um tiro, uma munição - um tiro, etc).

3. Tempo

30 (trinta minutos).

Regulamento de Prova Nacional CARABINA MIRA ABERTA 25M

Atualizado em 1 de dezembro de 2016

4. Pontuação especial

Os tiros que atingirem o centro olímpico (X) terão o valor de 12 (doze) pontos.

g) Comandos

- "Seu tempo de 3 minutos de preparação começará a partir de agora"
- "Começar"
- "Faltam 5 minutos"
- "Prova encerrada - armas em segurança"

Obs.: 1 - Armas em segurança significa: abertas e descarregadas sobre a bancada (com a utilização de *safety flag* ou fio de cor viva em sua câmara) ou em seus invólucros.
2 - Não é permitido o municiamento durante o tempo de preparação.

h) Falhas de munição ou de arma

Serão consideradas como zero, se não solucionados no tempo destinado à prova.

i) Tiro cruzado

Serão considerados como zero. O atleta que atingir o alvo de outro concorrente, quando identificado, será penalizado em 2 (dois) pontos, não podendo repetir o próprio disparo. Na impossibilidade de se identificar qual é o tiro cruzado, será computado o valor mais alto, cabendo ao atleta que desejar que não lhe seja atribuído um impacto em seu alvo informar imediatamente ao árbitro.

j) Apuração

Os alvos serão apurados no estande de tiro, sempre que possível, ao final da prova.

k) Penalização para tiros dados a mais.

Serão computados os dez impactos mais baixos de cada centro de alvo e aplicada uma penalização de menos 2 (dois) pontos no total.

III- Divisões

1. Sporter

- Carabinas originais sem nenhuma modificação ou complemento, com peso máximo de 3.4 kg;
- Soleira fixa ou alinhada à coronha, não sendo permitido qualquer ajuste;
- Para fins de manutenção serão aceitas a utilização de componentes similares aos originais em forma, dimensão e função, desde que não aumentem a capacidade e funcionalidade da arma.

2. Custom

- Carabinas com peso máximo 5.5 kg (o peso poderá ser original da arma ou complementado, desde que tal complemento se restrinja à parte interna da coronha);
- Soleira fixa ou regulável, ajustada a critério do atleta;
- Para fins de manutenção e customização será aceita a utilização de componentes similares aos originais em forma e função, (inclusive aparelhagem de miras). Com relação a coronha, somente será aceita a substituição da peça original, quando adaptadas (ou reproduzida) de outra arma igualmente permitida.

Observação

Casos omissos serão resolvidos segundo princípios do Regulamento do Campeonato Brasileiro de Carabina, Pistola e Rifle CBTE e Regulamento Geral de Carabina e Pistola da ISSF, nesta ordem.